

# ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS

## Tiro esportivo, pesca e lazer

### REGIMENTO INTERNO E REGRAS DE SEGURANÇA PARA A UTILIZAÇÃO DOS ESTANDES/PISTAS DE TIRO E ÁREAS DE LAZER DA ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS (ESA)

A **ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS**, nome fantasia para empresa BRR Esporte e Lazer, doravante denominada **ESA**, tem como **PRESIDENTE Bruno de Freitas Vieira, Vice Presidente, Tesoureira e Diretora Rafaela Alvarez Ferretti Albieri**. A ESA tem sede e foro na cidade de **Paracambi**, Estado do **Rio de Janeiro**, localizada na **Estrada Eduardo Pereira Dias número 14000**, bairro **Ponte Coberta**, tem por finalidade o lazer de seus matriculados, oferecendo áreas de lazer como piscina, lagos para pesca, restaurante, além de atividades de ensino e estandes para prática do desporto amadorista do tiro, para fins recreativos e para fins de competição interna ou com outros clubes e associações nacionais e internacionais, de acordo com as normas da Federação de Tiro Prático do Rio de Janeiro - FTPRJ, Confederação Brasileira de Tiro Prático - CBTP, bem como quaisquer organizações que regulem outras modalidades de tiro.

#### DIREITOS E OBRIGAÇÕES

1. O matriculado tem o direito a incluir dependentes e tem o direito de utilizar as dependências da ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS (ESA), sem desembolso de pagamento da taxa de aluguel de estande e aluguel de armas, além de descontos promocionais em eventos e/ou produtos comercializados pela ESA, desde que esteja em dia com sua mensalidade.
2. Nas armas de propriedade da ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS (ESA), cedidas e ou disponibilizar ao matriculado, ou dependente e convidados deste, para uso exclusivamente interno, é expressamente proibida a utilização de munições que não sejam fornecidas pela própria ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS (ESA).
3. É expressamente vedado aos matriculados, seus convidados e dependentes, a comercialização de quaisquer produtos e/ou mercadorias nas dependências da ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS (ESA).
4. É expressamente proibido ministrar qualquer tipo de instrução, monitoramento ou qualquer exercício com caráter didático no interior da ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS (ESA), sem autorização prévia por escrito do(a) Diretor(a)/Instrutor(a) de Tiro responsável e da Gerência.
5. O matriculado tem como obrigação principal, mesmo não frequentando a ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS (ESA), pagar regularmente suas mensalidades. É de responsabilidade do matriculado o pagamento da mensalidade, seja por qual meio for, bem como a apresentação do referido comprovante que será analisado e, em caso de conformidade, será expedido o comprovante de pagamento pela ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS (ESA).
6. A condição de matriculado da ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS (ESA) só cessa de pleno direito a partir da solicitação por escrito, entregue na recepção daquela, do pedido de cancelamento de matrícula com 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento da próxima mensalidade.
7. O não pagamento de 3 (três) mensalidades consecutivas ou alternadas, dá o direito a ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS (ESA) cancelar automaticamente o contrato de matrícula, independentemente de qualquer notificação, ficando o matriculado imediatamente constituído em mora, não o eximindo de todas as mensalidades que se encontrarem em débito, independentemente da quantidade de parcelas. Qualquer acordo de pagamento das mensalidades eventualmente autorizado pela ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS (ESA), caracteriza-se como mera liberalidade, mas nunca como novação ou aditivo do presente Contrato.

# ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS

## Tiro esportivo, pesca e lazer

8. O matriculado que for afastado do quadro social por inadimplência só poderá retornar à antiga condição caso efetue o pagamento das parcelas em atraso (acrescidas de multa e/ou correção monetária), após passar pela avaliação da ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS (ESA).

9. Fica ciente o matriculado possuidor de **Certificado de Registro de Atirador (CR)**, que ao pedir exclusão do quadro de matrículas ou sofrer afastamento automático por inadimplência/ausência, desmotivada das atividades regulares da ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS (ESA), terá comunicada a sua situação à Federação respectiva e ao SFPC/1, segundo determina a legislação específica. Ressaltando que tal procedimento pode acarretar no cancelamento do CR e apreensão da(s) arma(s) de sua propriedade, sem que incorra a ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS (ESA) em qualquer responsabilidade por este ato.

10. O matriculado acompanhado por seu dependente menor de idade deverá apresentar autorização judicial que permita o ingresso do menor ao estande/pista de tiro e à prática do mesmo.

11. É expressamente proibido fumar em qualquer dependência da ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS (ESA). Este ato poderá ainda ser punido com advertência ou infração pela Diretoria.

12. É expressamente proibido portar ostensivamente e/ou manusear armas fora das áreas de tiro ou manutenção de armamentos, como descrito nas Regras de Segurança da ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS (ESA) (<https://estanciaserradasararas.com.br/regras-de-seguranca> ou na recepção).

13. Serão penalizados com advertências/suspensão e até a sua exclusão do quadro de matrículas, os matriculados que praticarem conduta antidesportiva, pondo em risco a si próprio ou a terceiros, assim como condutas antissociais serão também objeto de procedimento disciplinar.

14. Declara o afiliado conhecer as Regras de Segurança da ESA (<https://estanciaserradasararas.com.br/regras-de-seguranca>) e a disciplina de horários de permanência nas dependências e demais atividades da ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS (ESA), comprometendo-se sob as penas anteriormente descritas em obedecê-las.

15. A matrícula é intransferível.

16. Deve o matriculado manter seus dados cadastrais atualizados e informar sempre que houver alterações ou por solicitação da ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS (ESA)

1. A ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS (ESA) não se responsabiliza por promessas ou acordos que não façam parte deste contrato.

2. A ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS (ESA) não se responsabiliza, solidariamente ou subsidiariamente, por quaisquer ações ou omissões empreendidas pelos seus matriculados, dependentes ou convidados que contrariam o Regulamento e Regras de Segurança (<https://estanciaserradasararas.com.br/>), bem como o Regulamento de Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro, Estatuto do Desarmamento (L10826/03), Código Penal Brasileiro e demais legislações, decretos e portarias que disciplinam a atividade prática de tiro esportivo.

3- O matriculado, dependentes, visitantes e/ou convidados ficam cientes de que a ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS ou seus proprietários não se responsabilizam objetivamente por quaisquer danos ou furtos a/de veículos ou objetos no interior destes que se encontrem em suas dependências. A ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS poderá entrar com uma ação de regresso contra o reclamante caso seja questionado por algum dos casos citados

4-Casos omissos serão analisados quando necessários em momento oportuno pela Direção

# ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS

## Tiro esportivo, pesca e lazer

### REGRAS DE SEGURANÇA

- 1) Para a utilização do Estande/Pistas de Tiro é obrigatório apresentar à secretaria na recepção e/ou Fiscal/Monitor/Instrutor de Tiro seus documentos pessoais e de suas armas, válidos.
- 2) Não será permitida a entrada na ESA, de armas sem seus respectivos documentos, conforme determinação da legislação em vigor (Polícia Federal ou Exército Brasileiro ou Funcionários de Órgãos Governamentais ou Civis com prerrogativa de Porte de Arma de Fogo - PAF).
- 3) A Gerência da ESA se reserva ao direito de inspecionar qualquer equipamento e/ou arma e/ou munição de um atirador, mesmo sem sua presença ou sem sua autorização formal, sendo este mesmo direito facultado ao Fiscal/Monitor/Instrutor de Tiro.
- 4) São proibidas armas expostas ao adentrar ou sair da ESA, movimentar-se em suas dependências, entrar ou sair dos Estandes/Pistas de Tiro, ou sobre as mesas fora dos Estandes/Pistas de tiro.
  - a. O atirador deverá manter a sua arma em caixa, capa, coldre, bolsa, ou outro meio que encubra a arma, sempre descarregada e desmuniada.
  - b. É permitido movimentar-se pelas dependências do clube com arma em coldre, desde que; as armas estejam abertas, travadas (quando houver trava), descarregadas e sem o carregador;
  - i. As Armas somente poderão ser colocadas ou retiradas do coldre na Área de Limpeza de Armas ou nos Estandes/Pistas de Tiro
- 5) OS ESTANDES/PISTAS DE TIRO SÃO OS ÚNICOS LOCAIS ONDE É PERMITIDO O MANUSEIO DE ARMAS E MUNIÇÕES EM CONJUNTO.
  - a. As armas deverão chegar aos estandes/pistas descarregadas e deverão sair dos estandes/pistas descarregadas.
  - b. Para percutir em seco, descarregar e/ou desalimentar qualquer armamento, faça-o com o cano voltado para o chão NÃO pavimentado e em direção ao para-balas dos estandes
- 6) Com referência às armas de trap (tiro ao prato), só deverão ser manuseadas na área de segurança. As armas só poderão ser transportadas do local onde estão acondicionadas nos sarilhos para a linha da pedana com seus mecanismos abertos, ou seja, com os “canos abertos”.
- 7) É proibido manusear armas, sob qualquer pretexto, fora dos estandes/pistas de tiro ou da área de limpeza de armas.
- 8) Atiradores iniciantes (que não possuem CR ou posse) utilizarão as pistas somente acompanhados de Instrutor de Armamento e Tiro credenciado ou monitor do ESA.
- 9) É terminantemente proibido o consumo de bebidas alcoólicas por filiados ou matriculados ou diaristas dentro da área dos estandes/pistas – este consumo implica em falta grave, passiva de punição e eventual desfiliação da ESA.
  - a. É proibido utilizar ou permanecer nos Estandes/Pistas de tiro sob efeito de substâncias que diminuam sua capacidade de percepção como álcool, drogas ilícitas ou medicamentos.
- 10) É proibido manusear armas carregadas, descarregá-las, carregá-las, municiar ou desmuniciar carregadores, e manusear munição na área de limpeza de armas.
- 11) Na área de Limpeza de Armas é permitido apenas o manuseio de armas descarregadas, carregadores desmuniados e outros equipamentos de tiro (exceto munições).
  - a. Nesta área é permitido montar, desmontar, fazer limpeza ou ajuste de armas, carregadores e outros equipamentos. É permitido ajustar equipamentos e disparar em seco com o cano voltado para o barranco ou chão NÃO pavimentado. Para todas as operações permitidas, as armas deverão permanecer apontadas para o barranco ou chão NÃO pavimentado.
- 12) O manuseio de munições (municiar/desmuniciar carregadores) é permitido em qualquer local das dependências dos Estandes/Pistas, exceto na Área de Limpeza de Armas e na área social.
- 13) Todo atirador deve ficar atento às placas de sinalização existentes na ESA com as indicações alertando sobre a execução ou não de tiro, área de segurança e local específico para manuseio de armas e munições.
- 14) Os associados só poderão municiar suas armas mediante determinação do Fiscal/Monitor/Instrutor de Tiro, seja para treinamento ou para provas oficiais.

# ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS

## Tiro esportivo, pesca e lazer

15) O atirador é livre para determinar o tipo de munição que será utilizada em sua arma. No caso do uso de munições recarregadas ou sobrecarregadas (+P, +P+, Magnum ou similares), declara estar ciente que estas munições podem causar danos a arma, a si mesmos e a outros atiradores, se responsabilizando antecipadamente por esses danos e eximindo a ESA de qualquer responsabilidade pelo uso indevido de seu próprio equipamento.

a. Caso o atirador traga sua própria munição, é de sua responsabilidade a coleta dos seus respectivos estojos deflagrados.

b. Os estojos deflagrados não coletados na ocasião da sessão de tiro passam a ser de uso da ESA.

16) Somente será permitido manusear armas na área de segurança estabelecida pela ESA. É proibido o manuseio de munição na área de segurança.

17) Os disparos somente iniciarão mediante ordem do Fiscal/Monitor/Instrutor de Tiro e após o comando de pista quente.

18) É expressamente proibido utilizar munição própria (recarregada ou original) em arma locada pela ESA.

19) Os atiradores NÃO devem efetuar disparos sem o enquadramento do respectivo alvo, ou seja, não disparar para o alto, chão e etc.

20) Em hipótese alguma a arma da linha de fogo poderá ter o cano voltado em outra direção que não seja a dos alvos enquadrados ou para-balas.

21) Ficam proibidos gritos de qualquer natureza, mesmo com o objetivo de estabelecer comunicação entre a posição dos atiradores e do Fiscal/Monitor/Instrutor de Tiro.

22) Fica terminantemente proibido nos Estandes/Pistas de arma de alma raiada e nas pedanas de tiro ao prato, o uso ou consumo de bebidas alcoólicas de qualquer tipo. O atirador que fizer uso ou consumo de bebidas alcoólicas durante a sessão de tiro será convidado a deixar as dependências da ESA e será punido administrativamente.

23) É dever do filiado/matriculado ou diarista se identificar mediante solicitação do funcionário responsável pela área. Os convidados e/ou dependentes de filiados/matriculados ou diaristas que estiverem sendo acompanhados pelos mesmos, somente poderão utilizar as áreas dos Estandes/Pistas na presença do Fiscal/Monitor/Instrutor de Tiro ou em campeonatos com autorização da Gerência e sempre observando as regras de segurança.

a. Menores legais são proibidos de acessar ou frequentar os estandes/pistas/pedana de tiro, salvo exceções previstas em leis e/ou autorizadas pela Gerência da ESA.

24) Fica proibida a permanência de mais de 01 (um) atirador por Box/baia de tiro, quando houver, exceto em caso de instrução, quando serão permitidas 02 (duas) pessoas por Box/baia.

25) É dever do atirador zelar por sua segurança e fazer uso de óculos, protetores auriculares ou abafadores e preferencialmente cobertura (chapéu, boné) como recurso de segurança devido aos estilhaços dos projéteis nos alvos metálicos, caso contrário será proibido de realizar os tiros pelo Fiscal/Monitor/Instrutor de Tiro, se este concluir que as normas de segurança não estão sendo seguidas.

26) Na área de tiro dos Estandes/Pistas de tiro, existem 02 (dois) comandos verbais que devem ser obedecidos por todos os atiradores: PISTA FRIA e PISTA QUENTE.

a. PISTA FRIA:

i. Serve para a entrada na pista, a colocação, retirada, ou mesmo a verificação de alvos.

ii. O atirador deve solicitar a ordem toda vez que for necessário ir aos alvos.

iii. Após esse comando, todos os atiradores devem abrir suas armas (descarregá-las) e colocá-las sobre a bancada ou mesa do estande/pista com os respectivos canos apontados ou dirigidos para a linha de alvos (fundo da pista), ficando estas desmuniadas até a alteração desta ordem. Não se manuseia armas durante a pista fria.

b. PISTA QUENTE:

i. Após esta ordem, as armas podem ser recarregadas e se deve aguardar o respectivo comando do Fiscal/Monitor/Instrutor de Pista de "FOGO À VONTADE".

## ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS

### Tiro esportivo, pesca e lazer

- ii. É proibido manter armas carregadas, manuseá-las, mesmo que descarregadas, municiar carregadores ou alimentar o armamento enquanto houver movimentação de pessoas na linha de tiro.
- 27) Durante a realização de treinamentos de tiro, TODOS OS ATIRADORES que ocupam os Estandes/Pistas de tiro são responsáveis pela obediência aos comandos do Fiscal/Monitor/Instrutor de Tiro.
- 28) Quanto aos alvos de metal, fica proibido o tiro de armas com energia cinética superior ao calibre 44 Magnum (e.g. 454casull, calibres de fuzil, etc) ou calibre 12 com balotes de qualquer tipo nos alvos já existentes. Para tais armas serão colocados alvos de papel ou de aço específico, sendo que neste último caso os alvos metálicos devem ficar a uma distância superior a 40 (quarenta) metros. O atirador que for encontrado executando tiros com tais armas em alvos inapropriados e/ou em distância inferior a 40 (quarenta) metros, será responsabilizado e penalizado, sendo convocado a reparar ou mesmo repor o alvo que foi avariado ou destruído.
- a. Durante o uso do Estande/Pista número 3 (três), pista de tiro de precisão, o acesso ao estacionamento deve ser fechado, tanto para carros quanto para pedestres, como indicado na placa de sinalização. Na necessidade de acesso ao estacionamento o comando "pista fria" deve ser informado aos atiradores. Só acesse o estacionamento quando os atiradores sinalizarem o cumprimento de pista fria.
- 29) Está proibida a colocação de quaisquer tipos de alvo sobre as muretas de alvenaria e suporte dos alvos, ficando o infrator sujeito a penalidades, bem como sujeito a reparar os danos ocasionados na mureta ou suportes.
- 30) O horário de funcionamento dos estandes será conforme determinado no Quadro de Avisos da ESA.
- a. Fica vedado o uso, por qualquer associado, dependente, convidado ou visitante, das instalações da ESA fora dos horários determinados, exceto mediante autorização por escrito da Gerência, tratada em *caput* específico.
- i. O acesso ao ESA fora dos horários de funcionamento previstos e sem autorização expressa da Gerência será tratada como crime de invasão, podendo o responsável sofrer as consequências cabíveis e previstas por lei.
- b. Qualquer atividade fora do previsto nos itens anteriores é de única e exclusiva responsabilidade do usuário e/ou infrator.
- c. Eventuais observações, penalidades, obrigações e deveres ficam a critério da Gerência da ESA.
- 31) Todo filiado será unicamente responsável pelas armas que estiver usando, ou não, nas dependências da ESA, bem como por todo material, de tiro ou não, fornecido pela ESA. É obrigatório estar com os documentos válidos que forem exigidos pela legislação em vigor ou pelas portarias do Exército Brasileiro ou da Polícia Federal.
- 32) Não é permitido ingressar na ESA com qualquer tipo de alvo, exceto os fornecidos pela própria ESA ou aqueles liberados pela Gerência.
- 33) É proibido o uso de munições "jaquetadas" em alvos metálicos, salvo aqueles liberados pela Gerência.
- 34) É proibido o uso de objetos como alvos, salvo mediante autorização do Diretor de Tiro ou da Gerência da ESA.
- 35) A Estância Serra das Araras possui estande próprio para a prática do tiro esportivo, estando assim todos ciente de que:
- a. A Estância Serra das Araras pode suspender a autorização para utilização do estande quando lhe convier.
- b. A Estância Serra das Araras também não tem responsabilidade para com o usuário em caso de suspensão de utilização.
- 36) Militares, Policiais, Guardas Municipais, funcionários públicos com prerrogativa de Porte de Arma de Fogo (PAF) ou cidadãos com Porte de Arma de Fogo (PAF), para a prática de tiro, deverão apresentar os documentos pessoais e de suas armas à secretaria da recepção e/ou ao Fiscal/Monitor/Instrutor de Tiro.

# ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS

## Tiro esportivo, pesca e lazer

a. Mesmo possuindo capacitação técnica (atestada por órgão diferente ao estabelecido pelo DFPC), deverão obrigatoriamente cumprir todas as normas de segurança para uso dos Estandes/Pistas de tiro estabelecidas pela Federação de Tiro Esportivo do Rio de Janeiro e pela ESA.

b. As armas de porte/cautela, quando forem utilizadas na prática de tiro, somente poderão ser carregadas ou descarregadas nos Estandes/Pistas de tiro ou em área própria determinada pela ESA.

c. O acesso aos Estandes/Pistas está condicionado à apresentação da documentação válida.

37) Ao finalizar sua ida à ESA e seus Estandes/Pistas, caso queira municiar sua arma de porte, esta ação deverá ser realizada apenas no momento de efetiva saída das instalações e apontando a arma para local apropriado.

38) É prerrogativa da Gerência da ESA e do corpo de segurança do estabelecimento o uso de arma curta devidamente carregada e muniada para segurança das instalações.

39) Qualquer pessoa que observar o descumprimento de uma Norma de Segurança DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE advertir o infrator.

“A OMISSÃO NÃO IMPEDE ACIDENTES” TODO E QUALQUER MEMBRO É RESPONSÁVEL PELA SUA SEGURANÇA E DE OUTREM.

40) A Estância Serra das Araras encontra-se em região de mata atlântica e por isso conta com exuberante fauna e flora. Tenha atenção durante sua permanência e ao caminhar pelas instalações evitando o contato direto com animais peçonhentos (e.g. insetos, aracnídeos, répteis) e plantas tóxicas. A ESA não se responsabiliza por acidentes com estas espécies. É terminantemente proibido a caça de animais e o extrativismo de qualquer espécie biológica ou mineral.

Anexo I- Normas e Regras Gerais de segurança em relação a armas de fogo.

1. Somente aponte sua arma, carregada ou não, para onde pretenda atirar;
3. Nunca engatilhe a arma se não for atirar;
4. Trate a arma de fogo como se ela sempre estivesse carregada;
5. Antes de utilizar uma arma, obtenha informações sobre como manuseá-la, através de um instrutor credenciado ou monitor;
6. Mantenha seu dedo estendido ao longo do corpo da arma até que você esteja realmente apontando para o alvo e pronto para o disparo;
7. Ao sacar ou coldrear uma arma, faça-o sempre com o dedo estendido ao longo da arma;
8. Sempre se certifique de que a arma esteja descarregada antes de qualquer limpeza;
9. Nunca deixe uma arma de forma descuidada;
10. Guarde armas e munições separadamente e em locais fora do alcance de crianças;
11. Nunca teste as travas de segurança da arma, acionando a tecla do gatilho;
12. As travas de segurança da arma são apenas dispositivos mecânicos e não substitutos do bom senso;
13. Certifique-se de que o alvo e a zona que o circunda sejam capazes de receber os impactos de disparos com a máxima segurança;
14. Nunca atire em superfícies planas e duras ou em água, porque os projéteis podem ricochetear;
15. Nunca pegue ou receba uma arma com o cano apontado em sua direção;
16. Sempre que carregar ou descarregar uma arma, faça com o cano apontado para uma direção segura;
17. Caso a arma "negue fogo", mantenha-a apontada para o alvo por alguns segundos. Em alguns casos, pode haver um retardamento de ignição do cartucho;
18. Sempre que entregar uma arma a alguém, entregue-a descarregada;
19. Sempre que pegar uma arma, verifique se ela está realmente descarregada;
20. Verifique se a munição corresponde ao tamanho e ao calibre da arma;
21. Quando a arma estiver fora do coldre e empunhada, nunca a aponte para qualquer parte de seu corpo ou de outras pessoas ao seu redor, só a aponte na direção do seu alvo;
22. Revólveres desprendem lateralmente gases e alguns resíduos de chumbo na folga existente entre o cano e o tambor. Pistolas e rifles ejetam estojos quentes lateralmente; quando estiver atirando, mantenha as mãos livres dessas zonas e as pessoas afastadas;

## ESTÂNCIA SERRA DAS ARARAS

### Tiro esportivo, pesca e lazer

23. Tome cuidado com possíveis obstruções do cano da arma quando estiver atirando. Caso perceba algo de anormal com o recuo ou com o som da detonação, interrompa imediatamente os disparos, descarregue a arma e verifique cuidadosamente a existência de obstruções no cano. Um projétil ou qualquer outro objeto deve ser imediatamente removido, mesmo em se tratando de lama, terra, graxa, entre outros, a fim de evitar danos à arma e/ou ao atirador;
24. Sempre utilize óculos protetores e abafadores de ruídos quando estiver atirando;
25. Nunca modifique as características originais da arma, e nos casos onde houver a necessidade o faça através de um armeiro profissional qualificado;
26. Nunca porte sua arma quando estiver sob efeito de substâncias que diminuam sua capacidade de percepção (álcool, drogas ilícitas ou medicamentos);
27. Nunca transporte ou coudreie sua arma com o cão armado, salvo exceções;
28. Munição velha ou recarregada não é confiável, e podem ser perigosas.

